DEL CAP PORTOS EM SAO FRANCISCO DO SUL

Documento de Formalização da Demanda 658/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 658/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DelSFSul-30	23/11/2026 00:00	785342	ALESSANDRO ALMEIDA DA COSTA DOS SANTOS

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE UNIFORME E EPI PARA O RANCHO

2. Justificativa de Necessidade

2.1. A Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul mantém um rancho que prepara e distribui diariamente as refeições da tripulação. Os militares do rancho manipulam alimentos em ambiente quente e úmido, onde o piso fica frequentemente molhado e engordurado. Atualmente, [esse pessoal não tem uniforme próprio e padronizado para a atividade / os uniformes em uso estão desgastados e em quantidade insuficiente].

2.2. **Camisas (item 1).** A Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA nº 216, de 15 de setembro de 2004, exige que os manipuladores de alimentos usem uniformes compatíveis com a atividade, conservados e limpos. Esses uniformes devem ser trocados no mínimo diariamente e usados só nas dependências internas do serviço de alimentação. Para cumprir essa exigência, cada militar precisa de uma camisa para cada dia de trabalho. As características da camisa atendem a essa necessidade da seguinte forma:

a) a cor branca deixa a sujidade visível e facilita o controle da higiene;

b) a malha de secagem rápida e respirável dá conforto térmico no calor da cozinha e resiste às lavagens diárias;

c) a heráldica bordada no peito identifica o pessoal como integrante da Organização Militar e padroniza a apresentação do rancho; e

d) o nome do dia da semana nas costas permite que a supervisão verifique, só de olhar, se a troca diária do uniforme está sendo feita, como manda a norma sanitária.

2.3. **Botas (item 2).** No rancho, há risco de escorregões e quedas em piso molhado ou engordurado, além de exposição contínua à umidade e a respingos de líquidos quentes, óleos e produtos de limpeza. O calçado comum não protege contra esses riscos. A Administração adota como referência a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho e Emprego. Por isso, fornece gratuitamente ao pessoal Equipamento de Proteção Individual adequado ao risco, com Certificado de Aprovação (CA) válido.

Quantitativos

2.4. Os quantitativos foram definidos a partir do efetivo que atua no rancho, conforme a memória de cálculo abaixo:

Item	Bem	Efetivo do rancho	Quantidade por militar	Total
1	Camisa	[10] militares	5 (uma por dia, de segunda a sexta-feira)	50 unidades
2	Bota ocupacional (EPI)	[10] militares	1 par	10 pares

2.4.1. A grade de tamanhos e numerações e a distribuição das camisas por dia da semana foram levantadas com cada militar do rancho e serão informadas na nota de empenho.

Resultados pretendidos

2.5. Com esta contratação, a Administração pretende:

a) cumprir as exigências sanitárias de uniforme e de troca diária para quem manipula alimentos;

b) reduzir o risco de acidentes de trabalho no rancho, principalmente quedas e lesões nos pés; e

c) padronizar a apresentação do pessoal do rancho, identificado com a Organização Militar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)

1	Vestuário para fins especiais	Camisa uniforme	1,00	2.416,00	2.416,00
2	Calçados masculinos		1,00	1.856,10	1.856,10

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

WESNOU MENDONCA DOS SANTOS

Responsável pela contratação direta

ALESSANDRO ALMEIDA DA COSTA DOS SANTOS:08704508750

Assinado de forma digital por ALESSANDRO ALMEIDA DA COSTA DOS SANTOS:08704508750
Dados: 2026.11.23 14:49:41 -03'00'

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	DEMANDA REPRIMIDA	ALESSANDRO ALMEIDA DA COSTA DOS SANTOS	23/11/2026 14:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.